



**LEI 493/2020**

**Data: 11/09/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social		
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais		
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	218	30.000,00
<b>Soma</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social		
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais		
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218	30.000,00
<b>Soma</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020</u></b>

Ação	Descrição da Ação	Produtos/ Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos – R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.403	MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020	Equipamentos	218	Bens	30.000,00	-	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020</u></b>

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.403	MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020	Município	Equipamentos	218	30.000,00
				<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>



**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2020.

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20043

**Amin José Hannouche**

Prefeito

**APROVADO**  
Sala das Sessões  
Em 09/09/20  
Presidente



**PROJETO DE LEI 517/2020**

**Data: 17/08/2020**

08/09/20 Em 1ª Discussão  
09/09/20 Em 2ª Discussão  
~~DISPENSA~~ Em 3ª Discussão  
Presidente

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social		
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais		
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	218	30.000,00
<b>Soma</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social		
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social		
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais		
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF - COVID 19 - ACOLHIMENTO - PORTARIA 369/2020</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218	30.000,00
<b>Soma</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020</u></b>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.403	MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020	Equipamentos	218	Bens	30.000,00	-	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

<b>Órgão:</b>	07 – Secretaria Municipal de Promoção Social
<b>Unidade:</b>	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função:</b>	08 – Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244 – Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	08 – Promoção das Ações Sociais
<b>Projeto:</b>	<b><u>2.403 – MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020</u></b>

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.403	MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020	Município	Equipamentos	218	30.000,00
				<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>



**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2020.012.20041

**Amin José Hannouche**

Prefeito





**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 517/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O presente projeto de lei, que cria a fonte de recurso 380 – COVID 19 – PORTARIA 1666/2020, com a finalidade da utilização do recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, onde dispõe sobre as transferências de recursos financeiros aos Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

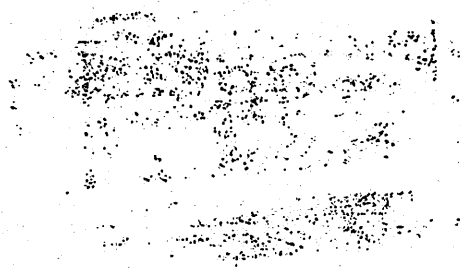
Atenciosamente

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:5217465  
4920

Assinado de forma digital por AMIN  
JOSE HANNOUCHE:52174654920  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2020.012.20041

**Amin José Hannouche**

Prefeito



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Final paragraph of faint, illegible text at the bottom of the page.